



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**INSTITUI A COMISSÃO DE SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DOCE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- Fica designada para fins de formação de Comissão de Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Doce a Comissão Especial composta dos seguintes vereadores: Edson Ramos Albergaria(vereador), Alexandre de Araújo Lima(vereador), Edmundo Denizete Rodrigues (vereador), sendo o presidente da Comissão o vereador Edson Ramos Albergaria.

Art. 2º - A Comissão fará reunião periódica e visitará os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rio Doce.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 02 de janeiro de 2024.


Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente do Legislativo (2023/2024)



Avenida Dom Pedro II nº 8, Graminha
CEP: 35442-000 - Rio Doce - MG - Fone (31) 3883-5284
E-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br